



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2 150, DE 03 DE AGOSTO DE 1 990.

DELEGA COMPETÊNCIA A FUNCIONÁRIO MUNICIPAL;

ROMEU JOSÉ BOLPARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso XXXIV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Assis e considerando que o PROF. DR. ANTONIO LÁZARO DE ALMEIDA PRADO, entrará em gozo de férias regulamentares no período de 06 a 20 de agosto do corrente,

DECRETA:

- Artigo 1º -** A competência delegada ao Prof. Dr. Antonio Lázaro de Almeida Prado, através do Decreto nº 2 041, de 10 de outubro de 1 9 89, fica igualmente delegada ao funcionário sr. **ROMERO NORONHA**, Assessor de Gabinete, no período de 06 a 20 de agosto do presente exercício.
- Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de agosto de 1 990.

R. Bolparini
ROMEU JOSÉ BOLPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de agosto de 1 990.

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO